

Plano de Gestão Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Prof. Dra. Magali Aparecida Silvestre
Coordenadora de Sistemas de Avaliação e Acompanhamento
Vice Presidente da CPA

PROPLAN/UNIFESP 2016

AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

- ▶ Avaliação do Sistema Educacional
- ▶ Avaliação Institucional
- ▶ Avaliação da Aprendizagem

Avaliação do sistema educacional



- ▶ SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
- ▶ SAEB - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

Objetivos SINAES

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004

- ▶ identificar mérito e valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação;
- ▶ melhorar a qualidade da educação superior, orientar a expansão da oferta;
- ▶ promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade institucional e a autonomia.

SINAES - ciclo avaliativo

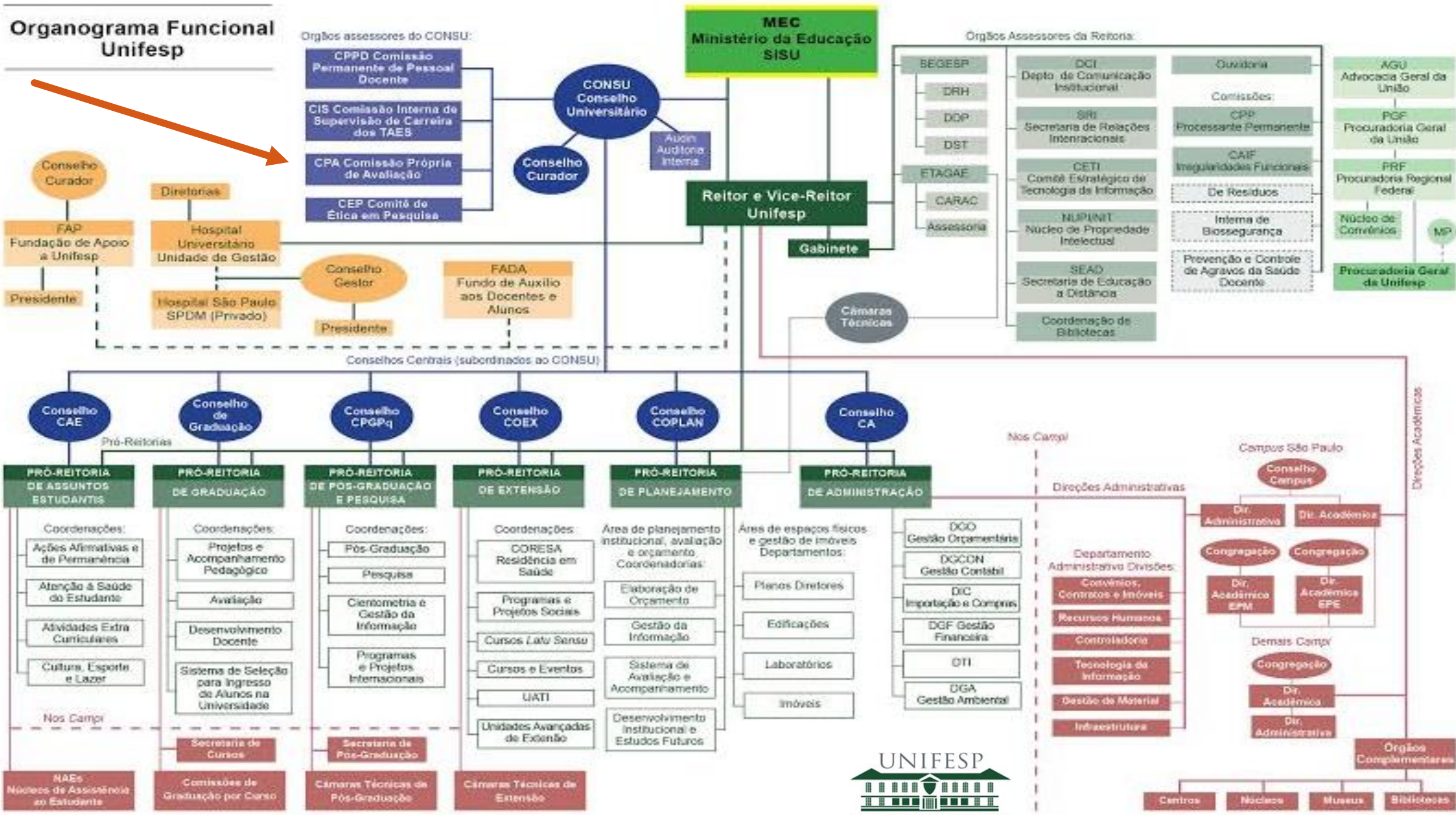
3 componente principais

1. Autoavaliação institucional - Coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada instituição e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da auto-avaliação institucional da CONAES (Comissão Nacional de Avaliação do ES).
2. Avaliação externa de cursos - Realizada por comissões designadas pelo Inep; tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das auto-avaliações.
3. Avaliação de desempenho do estudante - ENADE

SINAES - AVALIAÇÃO DE CURSOS e ou INSTITUIÇÕES

- ▶ Autorização:
- ▶ Reconhecimento:
- ▶ Renovação de reconhecimento: Essa avaliação é feita de acordo com o Ciclo do SINAES, a cada três anos.

Organograma Funcional Unifesp



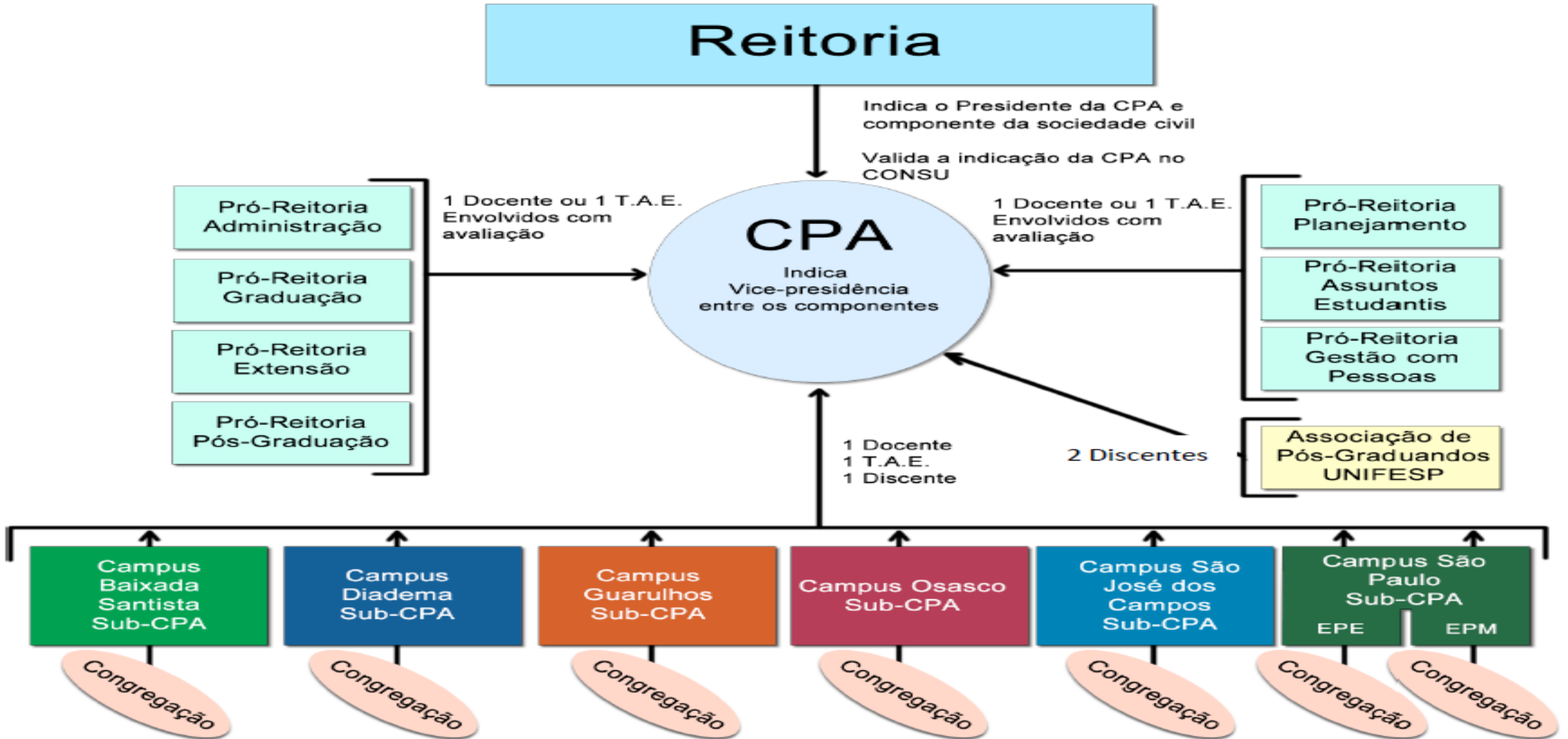
Comissão Própria de Avaliação - CPA

Atribuições:

- (1) conduzir os processos de avaliação internos da instituição
- (2) sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo

**Instituto Nacional de Estudos e
Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)**

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) COMPOSIÇÃO



DAS COMPETÊNCIAS

Art. 12º. Compete à CPA:

- I. Conduzir e acompanhar os processos de avaliação interna da Universidade Federal de São Paulo, na forma da legislação vigente e das orientações do Ministério da Educação;
- II. Sistematizar e disponibilizar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC e por outros órgãos externos ligados à educação superior, com aprovação prévia da Reitoria;
- III. Planejar e organizar suas atividades, conscientizando a comunidade para a importância da avaliação institucional, com ampla divulgação de todas as atividades desenvolvidas;
- IV. Promover a criação e a implementação de instrumentos gerais de avaliação, de acordo com todas as dimensões propostas na lei no. 10861, de 14 de abril de 2004;

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 12º. Compete à CPA:

V. Elaborar o projeto de auto-avaliação institucional;

VI. Estabelecer diretrizes, critérios e estratégias para o processo de avaliação das atividades da Universidade de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico Institucional;

VII. Acompanhar os processos de avaliação externa da Universidade, assessorando nos procedimentos desse tipo de avaliação;

VIII. Propor, quando necessário, alteração no seu regimento, conforme a legislação vigente;

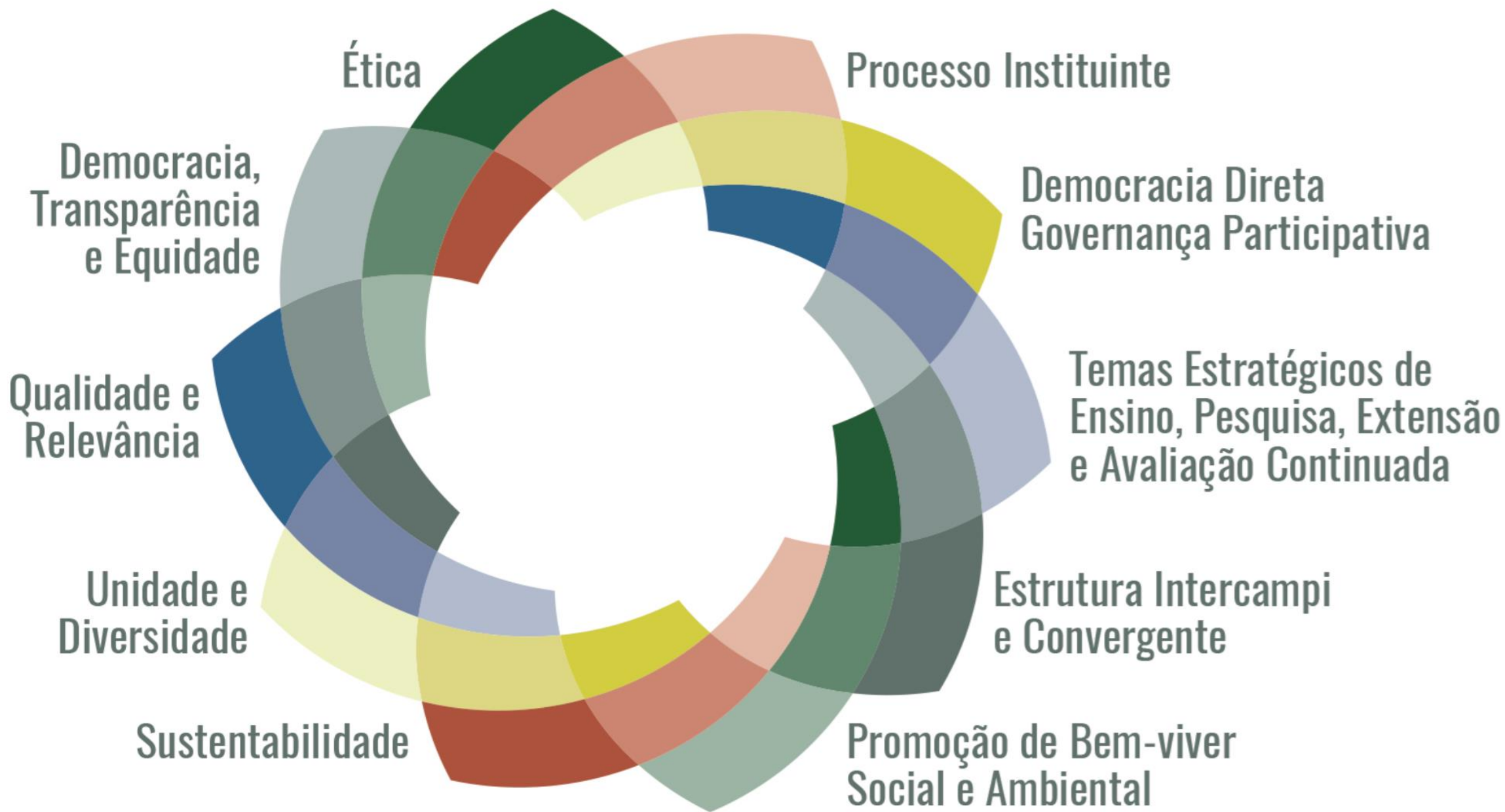
IX. Orientar e acompanhar os trabalhos das Subcomissões Próprias de Avaliação dos campi.

SITUAÇÃO ATUAL

- ▶ PROCESSO DE RECRENCIAMENTO INSTITUCIONAL
- ▶ INÍCIO DO CICLO AVALIATIVO DE 3 ANOS - processo de autoavaliação institucional
 - ▶ Parcial março de 2016
 - ▶ Parcial março de 2017
 - ▶ Final março de 2018

**Processo de Avaliação
organizado em
5 eixos e 10 dimensões**

	EIXOS (Nota técnica 14/2014)	DIMENSÕES (LEI 10. 861/2004)
Eixo 1	Planejamento e Avaliação Institucional	Dimensão 8 - Planejamento e avaliação Relato Institucional
Eixo 2	Desenvolvimento Institucional	Dimensão 1 - Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional Dimensão 3 - Responsabilidade Social da Instituição
Eixo 3	Políticas acadêmicas	Dimensão 2 - Políticas de Ensino, a pesquisa e a extensão Dimensão 4 - Comunicação com a Sociedade Dimensão 9 - Políticas de atendimento aos discentes
Eixo 4	Políticas de gestão	Dimensão 5 - Políticas de Pessoal Dimensão 6 - Organização e Gestão da instituição Dimensão 10 - Sustentabilidade Financeira
Eixo 5	Infraestrutura física	Dimensão 7 - Infraestrutura Física



CPA e Novo Instrumento de Avaliação Institucional

Relato Institucional

- inovação na concepção do instrumento

Deve ser Organizado

- relato avaliativo do PDI
- síntese histórica dos resultados dos processos avaliativos internos e externos da IES
- síntese histórica do planejamento e das ações acadêmico-administrativas decorrentes dos resultados das avaliações

CPA e Novo Instrumento de Avaliação Institucional

Relato Institucional

- as informações, que subsidiam as melhorias na Instituição, originadas a partir dos relatórios de avaliação interna e externa, no âmbito da autoavaliação, e das demais avaliações externas representadas nas diversas ações institucionais decorrentes devem constar neste documento.

CPA e Novo Instrumento de Avaliação Institucional

Relato Institucional

- Neste relato a Instituição deve evidenciar a interação entre os resultados do conjunto das avaliações em seu planejamento institucional e suas atividades acadêmicas, de forma a demonstrar as melhorias da IES;

Diretrizes estratégicas: Referem-se às grandes linhas de ações e caminhos adotados, devendo considerar o propósito, a visão e missão estabelecidos.

Objetivos estratégicos: São as condições que devem ser atingidas e mantidas, ano após ano, para que a organização possa se considerar bem sucedida, representados em resultados perseguidos a longo prazo, quantificados e com responsáveis e prazos definidos

Metas: é a definição em termos quantitativos, e com um prazo determinado [responde a duas perguntas: quanto? e até quando?]

Ações táticas: São os desdobramentos dos objetivos estratégicos, considerando-se as ações e projetos a serem desenvolvidos

Planejamento CPA



DIRETRIZES E OBJETIVOS - CPA UNIFESP

Diretriz Estratégica	Descrição	Objetivos estratégicos
1. Consolidação da CPA na Instituição de acordo com o regimento aprovado no CONSU	Criar e sustentar condições que assegurem, ao longo do tempo, a coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, a sistematização e a prestação das informações solicitadas pelo INEP, de forma autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Universidade.	1.1. Elaborar o Plano de Gestão da CPA envolvendo os diversos campi e Pró-Reitorias 1.2. Implementar Plano de Gestão da CPA para os próximos 5 anos, em consonância com o PDI e considerando o ciclo avaliativo 2015-2018 (SINAES) 1.3. Apoiar as CPAs locais em todos os campi
2. Elaboração e execução do Projeto de Auto Avaliação de acordo com o SINAES	Selecionar e aplicar metodologia para conduzir e acompanhar os Processos de Avaliação Interna da Unifesp, na forma da legislação vigente e das orientações do Ministério da Educação.	2.1. Estabelecer Diretrizes, Critérios e Estratégias para o Processo de Avaliação das Atividades da Universidade de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico Institucional 2.2. Elaborar e Implementar o Projeto de Auto Avaliação Institucional com base na análise da realidade Institucional
3. Desenvolvimento de cultura de auto avaliação Institucional	Sensibilizar a Comunidade Universitária dos campi para a importância da Avaliação Institucional, visando a valorização e o envolvimento efetivo no processo avaliativo de todos os segmentos	3. 1. Envolver os Órgãos Colegiados Institucionais e Pró-Reitorias na divulgação e implantação de uma política de Avaliação Institucional 3.2. Planejar e desenvolver atividades de sensibilização da comunidade com ampla divulgação de todas as atividades desenvolvidas pelas CPAs

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 1

Consolidar a CPA na Instituição de acordo com o regimento aprovado no CONSU

Ações Táticas	Indicador de Resultado	Responsável
1.1.1 Constituir a CPA Unifesp e organizar a agenda de reuniões e discussões	<ul style="list-style-type: none"> • 100% de Portarias de nomeação de membros efetivos/suplentes publicadas • 100% das CPAS locais constituídas 	Presidência e Secretaria
1.1.2 Monitorar frequências às reuniões	<ul style="list-style-type: none"> • 100% de reuniões agendadas realizadas • 80% de frequência dos membros efetivos/suplentes nas reuniões 	Presidência e Secretaria
1.1.3. Estabilizar a CPA e providenciar substituições quando necessário	<ul style="list-style-type: none"> • 30% de substituições durante o mandato de 2 anos 	Presidência e Congregações
1.1.3. Definir e Acompanhar os Grupos de Trabalho para execução do Plano de Gestão alinhado com os eixos e as dimensões SINAES	<ul style="list-style-type: none"> • 100% dos membros da CPA inseridos nos grupos de trabalho • 100% do grupos de trabalho com planilha de trabalho elaborada • 70% dos grupos de trabalho operando dentro do prazo proposto 	GT1

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 1

Consolidar a CPA na Instituição de acordo com o regimento aprovado no CONSU

Ações Táticas	Indicador de Resultado	Responsável
1.1.2 Criar processos e mecanismos para monitorar a evolução e alcance de resultados da CPA-Unifesp	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação do Plano de Gestão no CONSU• 80% das informações para composição do relatório entregues no prazo• Entrega de relatório parcial em março de 2016• Entrega de relatório parcial em março de 2017• Entrega de relatório final em março de 2018	Presidência, GT4 e Procurador Institucional

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 1

Consolidar a CPA na Instituição de acordo com o regimento aprovado no CONSU

Objetivos Estratégicos	Ações Táticas	Indicador de Resultado	Responsável
1.3 Apoiar as CPAs locais em todos os campi	1.3.1 Criar canal de comunicação efetivo entre os membros das subcomissões e CPA	• 100% das subcomissões utilizando canais de comunicação estabelecidos	GT3
	1.3.2 Realizar evento anual para troca de experiências entre subcomissões e CPA	• Pelo menos um evento realizado por ano	Membros da CPA CPA
	1.3.3 Orientar e acompanhar os trabalhos das subcomissões em todos os camp	• 100% das subcomissões atualizam o relatório executivo semestralmente e enviam para a CPA	GT1 e Presidência

